

Prefeitura Municipal de Itaqui



Secretaria Municipal de Captação de Recursos
Gestor Municipal de Convênios e Contratos

TERMO DE REFERÊNCIA

•OBJETO:

Aquisição e instalação de parque infantil playground no Município de Itaqui/RS.

•FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei 10.520/2002, Decreto 3.931/2001, Dec. Municipal 4136/2002, 5302/09, 5732/2011 e lei 8.666/93.

•JUSTIFICATIVA:

Itaqui é um município de porte médio, localizado às margens do Rio Uruguai. Possui uma população estimada em 37.489 habitantes, com uma área de 3.406 Km² e está em constante crescimento, visando o desenvolvimento e qualidade de vida e lazer da população que reside na cidade. A aquisição e instalação de um parque infantil-playground, que irá modernizar as áreas de lazer infantil da cidade, proporcionando um espaço recreativo e de lazer que irá contribuir para a redução e exclusão do risco social.

•DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

As propostas apresentadas pelos interessados deverão conter, obrigatoriamente, a descrição do material, obedecendo às configurações contidas no item da RP, incluindo marca, modelo e demais descrições que permitem sua perfeita identificação.

•A empresa vencedora no processo de licitação deverá fornecer produtos de boa qualidade e se responsabilizar pelo fornecimento da **garantia**.

•Será considerada vencedora a licitante que apresentar o menor valor, por item, desde que atenda as exigências contidas neste Termo de Referência e no edital do Pregão.

•DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

• Executar o objeto observando rigorosamente o cumprimento das responsabilidades, encargos, prazos e especificações técnicas e em conformidade com as condições do edital e seus anexos, do contrato e das demais cominações legais.

• Apresentar o laudo de conformidade com a ABNT – NBR 16071- PLAYGROUND, emitido pelo própria ABNT ou entidade acreditada pelo Inmetro e certificado e termo do fabricante constatando que os brinquedos/playground, possuem selo indicando que os mesmos obedecem aos padrões de qualidade, resistência e segurança, dentre outros pertinentes, regulados pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, Instituto de Qualidade do Brinquedo – IQB e Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO.

- **Dar início** à execução do fornecimento e entrega dos materiais adquiridos conforme especificação, marca e preço, bem como no prazo estabelecido neste Termo de Referência, quando solicitado, de uma só vez, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data de recebimento da Nota de Empenho(Ordem de Compra) expedida pela CONTRATANTE e enviada através de endereço eletrônico.
 - **A CONTRATADA deverá** entregar o Objeto Contratado nos locais determinados pela CONTRATANTE
 - **Substituir** ou reparar o objeto contratado que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidades com as especificações deste termo e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou má qualidade, no prazo de 10 (dez) dias contados da sua notificação.
 - **Prestar imediatamente as informações** e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATANTE, salvo quando implicarem as indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
 - A CONTRATADA não poderá subcontratar, ceder ou transferir o Objeto do Contrato, no todo ou em parte a terceiros, sem anuência da CONTRATANTE, sob pena de rescisão.
 - **Cumprir, quando for o caso, as condições** de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela administração.
 - **Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução** contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, pagamentos de recursos humanos, Previdência Social, impostos, encargos sociais, transporte e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidente de trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados no desempenho dos serviços objeto do contrato, ficando a CONTRATANTE isentam de qualquer vínculo empregatício com os mesmos.
 - Nos preços propostos estejam incluídas todas as despesas com frete/transporte, seguro, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, deslocamentos de pessoal, materiais e equipamentos necessários para fornecimento / entrega e instalação do equipamento, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto contratado
 - Prova de registro da contratada na entidade profissional competente CREA, Registro de Pessoa Física e Pessoa Jurídica.
 - Comprovação da contratada de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a entrega da proposta, profissional (responsável técnico Engenheiro Mecânico) devidamente habilitado pelo CREA.
 - Garantia: contra defeitos de material, de fabricação e instalação deve ser de no mínimo 12 (doze) meses.
- **O PLAYGROUND E BRINQUEDOS DEVEM SER FABRICADOS E INSTALADOS DENTRO DAS NORMAS DE SEGURANÇA DA ABNT – NBR 16071-2012.**

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- **Solicitar a execução** do objeto à CONTRATADA através da emissão da Nota de Empenho(Ordem de Compra).
- **Fiscalizar a execução** do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência solicitar providências da CONTRATADA, que atenderá ou justificará de imediato.
- **Rejeitar os produtos que não** atendam aos requisitos constantes das especificações constantes do Termo de Referência.

- Designar servidores da Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer para acompanhar o fornecimento dos produtos.
- Notificar a CONTRATADA, de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.
- Efetuar o pagamento da nota fiscal em até 30 dias após o recebimento do produto;
- Indicar os locais e horários em que deverão ser entregue os produtos.

•DO PAGAMENTO:

- O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega do objeto, devendo a nota fiscal conter o número do processo de compras, pregão e empenho.

•DA FISCALIZAÇÃO:

- A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993.

•LOCAL E PRAZO PARA ENTREGA DOS PRODUTOS:

- Ocorrerá por conta da contratada todas as despesas referentes a entrega, que deverá ser feita em até 30 dias após o recebimento da ordem de compra, no **Parque Comendador Fermino Fernandes Lima (PARCÃO)**.
- A contratada deverá entregar os produtos no horário das 07h00min às 13h00min , de segunda a sexta-feira, sob quaisquer pretextos, não serão recebidos produtos fora do expediente de trabalho.
- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados, até 01 (um) dia útil antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

•RECEBIMENTO DOS PRODUTOS:

- Os produtos serão recebidos por servidor designado pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.
- A contratada deverá entregar os produtos no horário das 07h00min às 13h00min , de segunda a sexta-feira.

•DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

- Para a aquisição dos produtos serão emitidas ordens de compras, em conformidade com as propostas vencedoras e de acordo com a necessidade da Secretaria contratante.

•DA RESCISÃO DO CONTRATO:

- O contrato poderá ser rescindido, a critério da Secretaria contratante, decorridos 10 (dez) dias após o prazo de entrega estipulado , caso a contratada não comprove já ter enviado os produtos via transportadora ou correios, e/ou não apresente justificativa aceitáveis.
- Nos casos em que se justifique a rescisão contratual a contratada ficará sujeita às penalidades

• DOS MATERIAIS:

- Todos os materiais necessários serão fornecidos pela CONTRATADA. Deverão ser de primeira qualidade e obedecer às normas técnicas específicas.

• **DA MÃO-DE-OBRA INSTALAÇÃO:**

- **A CONTRATADA** deverá empregar somente mão-de-obra qualificada na execução dos diversos serviços. O **RESPONSÁVEL PELA INSTALAÇÃO DOS BRINQUEDOS** deverá permanecer no canteiro em tempo integral. A empresa deverá fornecer todos os EPI (equipamentos de proteção individual), ART das instalações e brinquedos, equipamentos em geral, ferramentas, mão-de-obra e outro material que haja necessidade.

• **DOS SERVIÇOS EVENTUAIS E LIMPEZA E ENTREGA DO OBJETO:**

A instalação será considerada concluída quando todos os serviços estiverem acabados, estando o entorno da praça infantil completamente limpo e livre de entulhos, com todas as instalações em perfeito funcionamento, em condições de receber vistoria final. Todos os materiais e serviços deverão obedecer às normas e especificações a ABNT.

• **ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS:**

- Deverão ser rigorosamente atendidas às especificações constantes da tabela abaixo:

Item	Descrição	QTD	UNIDADE
01	<p>Parque infantil colorido em madeira plástica, contendo: Estrutura principal confeccionada em colunas de madeira plástica com reforço interno tipo cruzeta medindo 9x9cm, com cantos arredondados e acabamento em polipropileno e polietileno pigmentado na cor itaúba, ferragens galvanizadas à fogo e pintura eletrostática, contendo:</p> <p>03 Plataformas medindo 1,06 x1,06m, com estrutura metálica cantoneira galvanizada à fogo medindo 30x40mm espessura 1,5mm, com assoalho em tábua de madeira plástica 136x30mm cor itaúba, cobertura superior em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide quadrada, medindo 1,22mx1,22m; Altura do chão até o assoalho: 1,35m</p> <p>01 Plataforma medindo 1,06 x1,06m, com estrutura metálica cantoneira galvanizada à fogo medindo 30x40mm espessura 1,5mm, com assoalho em tábua de madeira plástica 136x30mm cor itaúba, cobertura superior em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide quadrada, medindo 1,22mx1,22m; Altura do chão até o assoalho: 0,95m</p> <p>01 Plataforma medindo 1,06 x1,06m, com estrutura metálica cantoneira galvanizada à fogo medindo 30x40mm espessura 1,5mm, com assoalho em tábua de madeira plástica 136x30mm cor itaúba, cobertura superior em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide redonda, medindo 1,70m de diâmetro com parede dupla; Altura do chão até o assoalho: 1,75m</p> <p>01 Plataforma medindo 1,06 x1,06m, com estrutura metálica cantoneira galvanizada à fogo medindo 30x40mm espessura 1,5mm, com assoalho em tábua de madeira</p>	01	UN

plástica 136x30mm cor itaúba, sem cobertura altura do chão até o assoalho: 1,35m

01 Tobogã em polietileno rotomoldado, composto por duas curvas de 45 graus, e 1 tubo reto de 1,60m de comprimento, confeccionado em polietileno rotomoldado, 3,60m de comprimento e 0,75m de diâmetro, fixado a torre com flange em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 1,06x0,98m, com todos os parafusos de fixação escondidos por tampas em plástico injetado e seção de saída em polietileno rotomoldado parede dupla fixada ao solo.

1 Rampa de cordas com estrutura em tubo de 1 ½" #18, com cordas de polipropileno 14mm e junção em plástico injetado colorido, medindo 800x1800mm, pega-mãos ao longo de toda a subida nos dois lados da rampa, em chapa de polietileno maciço 12mm. Pega-mãos e portal de segurança em polietileno maciço 12mm, no acesso ao deck suspenso.

1 Rampa de cordas com estrutura em tubo de 1 ½" #18, com cordas de polipropileno 14mm e junção em plástico injetado colorido, medindo 800x1300mm, pega-mãos ao longo de toda a subida nos dois lados da rampa, em chapa de polietileno maciço 12mm. Pega-mãos e portal de segurança em polietileno maciço 12mm, no acesso ao deck suspenso.

1 Ponte medindo 1500x800 com estrutura em metalon 20x50mm #14, piso em polietileno maciço 12mm textura anti-derrapante com orifícios de 25mm para escoamento de água e sujeira, corrimão em tubo 1 ¼"#16 e fechamento lateral em réguas coloridas de polietileno maciço 12mm com pontas arredondas, espaçamento 100mm entre elas.

2 Escada 6 degraus com estrutura em chapa de polietileno 12mm textura 3D, incluindo degraus, estrutura de reforço em metalon 20x30mm #16, fechamento lateral total com 600mm de altura.

01 Rampa de escalada curvada, confeccionada em polietileno rotomoldado parede dupla medindo 1,60x0,60m com 6 degraus.

01 Rampa de escalada curvada, confeccionada em polietileno rotomoldado parede dupla medindo 1,20x0,60m com 6 degraus.

01 Passarela inclinada medindo 1,95m x 0,82m com assoalho em madeira plástica 136x30mm, guarda corpo com 80cm de altura sendo estrutura em tubo de 1 ¼"#16 e fechamento lateral em ferro mecânico 3/8". 01

Passarela curvada positiva medindo 1,95m x 0,82m com assoalho em madeira plástica 136x30mm, guarda corpo com 80cm de altura sendo estrutura em tubo de 1 ¼"#16 e fechamento lateral em ferro mecânico 3/8".

01 Tubo de ligação reto, com diâmetro de 0,75m e 1,60m de comprimento, confeccionado em polietileno

	<p>rotomoldado, com flanges em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 1,06x0,98m, com todos os parafusos de fixação escondidos por tampas em plástico injetado. Orifícios laterais com 100mm de diâmetro servindo como visores.</p> <p>02 Escorregador reto em polietileno rotomoldado, medindo 2,70m de comprimento e 0,50m de largura externa, sendo a largura interna no mínimo 40cm, com abas de no mínimo 15cm interna, e desaceleração de no mínimo 50cm, com acabamento arredondado no final da pista com Portal de segurança, confeccionado em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 92x88cm, com espaço de passagem medindo 64x80cm.</p> <p>01 Escorregador curvo 90 graus 2,20 x 0,52 m em polietileno rotomoldado, e abas de no mínimo 15cm interna, seção de desaceleração de 50cm, com acabamento arredondado no final da pista.</p> <p>03 Guarda corpo, confeccionado em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 0,75x0,82m, com aberturas de 7cm de largura no sentido vertical. Altura após montagem:0,80m</p> <p>01 Jogo da velha colorido, com 9 cilindros em polietileno rotomoldado, com as letras X e O na cor preta.</p> <p>01 Descida de Bombeiro, confeccionada em tubo de 1 ¼" #16, medindo 2,70m de comprimento.</p> <p>01 Balanço 02 lugares com 2 assento em borracha injetada colorida medindo 0,45x0,20m, com sistema de absorção de impacto, e reforço na parte inferior em alumínio, preso por correntes de 5mm elo curto galvanizadas à fogo medindo 1,50m. Estrutura em tubo de 2" #14 e sistema de engates com buchas de poliacetal.; estrutura medindo 2,70 largura. Estrutura totalmente galvanizada à fogo com pintura eletrostática.</p> <p>Faixa etária – até 12 anos</p>		
<p>02</p>	<p>PLAYGROUND Faixa etária até 12 anos</p> <p>Área de ocupação do brinquedo: 5,30 x 3,40 Altura: 1,35m (chão/plataforma) Parque infantil colorido em madeira plástica, contendo: 03 Plataformas medindo 1,06 x 1,06m, com cobertura em polietileno rotomoldado; 01 Escada 7 degraus; 01 Rampa de cordas; 01 Escorregador duplo em fibra de 2,50mts; 01 jogo da velha; 01 escalada de 6 degraus em polietileno; 04 Cercas de proteção em polietileno; 01 plataforma de ligação com 2 cercas de proteção ; 01 Tubo de ligação reto de 1 mt;</p>	<p>01</p>	<p>UN</p>
<p>03</p>	<p>GANGORRA ADAPTADA Medidas Aproximadas: 3,00m 0,60m do pé de apoio onde</p>	<p>01</p>	<p>UN</p>

	ela vai ficar fixa. 0,50m altura em nível fixada. 0,20m largura do assento normal. Medidas da cadeira: 0,50 larg x 0,40 comp (base onde vai sentar) 0,65 alt x 0,50 larg encosto das costas. 0,55 travamento ate o descanso do braço. Capacidade Máxima: 4 crianças (sendo duas cadeirantes) Peso Total do Playground: 110kg		
04	GIRA GIRA ADAPTADO CAPACIDADE DO GIRA GIRA ADAPTADO: 6 crianças (sendo duas cadeirantes); Peso Total do Playground: 200kg. Medidas aproximadas: Largura: 1,9 m Comprimento: 3,0 m Altura: 1,4 m	01	UN
05	BALANÇO FRONTAL P/ CADEIRANTE CAPACIDADE DO BALANÇO ADAPTADO 1 criança sentada em cadeirinha normal; 1 criança em cadeira de rodas. MEDIDAS: Largura Estrutura: 3,0 m Comprimento Estrutura: 3,0 m Medidas do assoalho do balanço: Largura: 1,5 m Comprimento: 2,0 m	01	UN

Itaqui (RS) 7 de março de 2022.

Elizéa Lima Bonapace
Secretária de Esporte, Cultura e Lazer



Leonardo Betin
Prefeito